



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.691

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e oito minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Alex Miller Alves d'Elias, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias e Nilde Hipólito Filho, ausente vereador Willian de Carvalho Rosário, instalou-se a sexagésima quarta ordinária da Terceira Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente informou que a apreciação da ata do dia dez de outubro será na próxima sessão e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 349/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha o decreto n.º 3.232/2023 para ciência e informa que está disponível no site oficial da Prefeitura de Quatis; poder legislativo: projeto de resolução n.º 009/2023, autoria Mesa Executiva, "regulamenta a Lei Complementar n.º 037/2023 referente às vantagens e adicionais aos servidores estáveis do legislativo e dá outras providências". O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio assumiu a presidência solicitando a leitura da moção de congratulação n.º 073/2023, autoria do vereador Alex Miller Alves d'Elias: moção de congratulação n.º 073/2023, "requer moção de congratulação ao senhor Carlos Magno da Silva Duarte". Após leitura e na ausência de discussão, colocou em votação registrando todos os votos favoráveis sendo aprovada a moção de congratulação n.º 073/2023. O vereador Alex Miller Alves d'Elias reassumiu a presidência solicitando a leitura da moção de congratulação n.º 074/2023, autoria do vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria: moção de congratulação n.º 074/2023, "requer moção de congratulação ao senhor Marcell Pereira Nunes Castro de Souza". Após leitura e na ausência de discussão, colocou em votação registrando todos os votos favoráveis sendo aprovada a moção de congratulação n.º 074/2023. Passando a fase de indicações verbais, solicitou a manifestação dos interessados: o vereador André Gomes Martins indicou o recapeamento da Rua Maria dos Santos Martins, bairro Jardim Independência. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria fez três indicações relativas ao Núcleo da Mulher, Criança e Adolescente (antiga Casa da Criança): instalação de placa identificando a unidade;



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

instalação de ar-condicionado e ventiladores, troca da mobília e o estudo da possibilidade de instalação de gerador de energia. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio fez duas indicações: recapeamento da Rua Francisco Antônio de Lima, bairro Jardim Independência e a criação do Fundo Municipal para situações de emergências em caso de catástrofes por fenômenos da natureza. O presidente indicou a implantação da Carteira de Identificação da pessoa com transtorno do espectro autista (Ciptea); informou posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal e convidou o vereador Nilde Hipólito Filho inscrito para uso da tribuna, da qual a fala segue transcrita: "Boa noite a todos, boa noite quem nos assiste em casa, o pessoal que tá presente aí no plenário nobres vereadores, seu presidente. Seu presidente hoje eu venho aqui na tribuna é pra mim falar duma família tradicional da nossa cidade né que todos conhecem que é a família rato. A família rato né todo mundo sabe que lá nós tem avó Tinita, a vó Tinita tem 95 anos né. Quantos anos que aquela família vem trazendo alegria para nossa cidade trazendo a cultura para nossa cidade todo mundo sabe do carnaval né sempre estão lá pra alegrar a população de Quatis tendo carnaval não tendo sempre estão ali divertindo nossa cidade né. E passar a semana passada e teve um falecimento dum grande amigo né que se chama Guto enchente, o Guto é um cara que jogou futebol, o Guto trouxe alegria aos campeonatos de Quatis foi artilheiro muitos viram o Guto jogar, o Guto já chegou a jogar no veterano num time meu lá no náutico, jogou lá no Terreirão né, já foi campeão já foi vice junto comigo né. Teve o falecimento dele, Deus chamou ele chegou a hora dele partir e a gente fica muito sentido. Então a vó Tinita sofreu bastante né teve a perda de alguns filhos, o neto, né o Gil também quem não conheceu o Gil jogando bola aqui em Quatis e nisso na alegria da dona Tinita ela tem um neto né tem vários netos e tem um neto que é vice-prefeito daqui de Quatis né que todos nós sabemos aqui que o nome dele é Paulo Vitor. O Paulo Vitor né vice-prefeito, trabalhou na assistência social né até quando pode. O prefeito achou que né não era cabível mais ele tá na assistência tirou o Paulo Vitor da Assistência Social sem chegar perto dele e chamar lá pra conversar com ele porque quando foi chamar ele pra ser o vice-prefeito e isso eu o Zé Denilso a gente tava perto ele convidou e nisso hoje em dia, hoje o prefeito tá aí. E nisso ele saindo da assistência teve uma homenagem aqui na Câmara a vereadora Rosa fez pro Paulo Vitor né você vê a dona Tinita com 90 e poucos anos veio prestigiar aqui os netos que receberam o negócio de



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

carnaval todo mundo principalmente o Paulo Vitor, vice-prefeito da cidade, aqui na Câmara Municipal. Infelizmente todos nós aqui vê que vereadores da situação e da oposição porque eu sou um que eu sou oposição que a gente escutamos aqui secretário vim aqui falar sempre nesse microfone nunca nenhum de nós aqui impedimos de "ah não vou escutar" e nem deixamos secretário é sozinho aqui falando e chegou naquele dia o presidente isso é ele né ele que é o chefe o carro o chefe da casa não deixou o Paulo Vitor né dá a palavra dele aqui como se ele era o único autoridade que tava no dia aqui da do evento aqui né. Se fosse outras pessoas eu garanto se fosse outro secretário tinha vida aqui falado e a gente tinha escutado, mas o Paulo Vitor ele não concedeu a palavra ao Paulo Vitor e a dona Tinita que veio para ver o filho o neto dela né falar aqui na frente que tava recebendo homenagem ela recebeu também e não foi convidado, tudo bem, beleza, passou! E teve a o falecimento do Guto. Quem que é o Guto enchente? Guto enchente é o pai do vice-prefeito de Quatis, o vice-prefeito autoridade que nós temos em Quatis. Nós sabemos e nobres vereadores que é da situação que vocês inaugura umas placas aí ou inaugurou algumas obra não existe eu, não existe a Rosa e não existe o Chicão tudo bem é escolha do prefeito vocês vereador não tem nada a ver com isso né. Quer dizer que nesse governo a gente tem separação ou tá comigo não tá comigo isso eu falo em nome até de funcionário que já hoje mesmo já recebi reclamação tem denúncia todo dia que eu já falo para vocês tem conversa que eu tenho que falar assim "opa, espera aí que eu vou conversar uma primeiro, depois eu converso outra". Então vocês podem ir nessas obras aí nesses nesses postos de saúde aí olhar nas plaquinhas ali você só vê prefeito, vice-prefeito ainda vê o Vitinho porque não tem como ele tirar o Vitinho que se não ia ser demais aí vem os vereadores né que são os cinco vereadores que é a favor e os quatro vereadores que sou eu, a Rosa e o Chicão e o Zé Denilso, nós não existe na cidade não tem o nosso nome não precisa colocar. Gente, mas que vergonha eu falo para vocês que estão em casa que estão me escutando falar: não teve uma nota de pesar pela prefeitura falando do pai do vice-prefeito, não teve nada na rede social. Que governo é esse? Quem tá comandando lá os secretário que tá lá? Porque vira e mexe quando falece alguma pessoa da nossa cidade eu vejo, vocês pensam que eu não acompanho em rede social eu vejo, fala de um fala de outro merecido. Mas duma autoridade um vice um pai de um vice-prefeito que ajudou o prefeito conquistar a cadeira que ele tá sentada hoje não teve ne um uma nota de pesar. Aí quando



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

eu falo para vocês que esse governo é dividido não esse governo como a Câmara Municipal aqui também é dividido ce entendeu quando vocês formaram a mesa né é direito de vocês cada um ter alguém ajudando vocês e é escolhido de vocês pra ta aqui né a gente colocamo o Willian como vereea, é como o presidente dessa dessa casa aqui. Quando a gente levantamos que a gente ser oposição tanto faz lá na prefeitura como faz aqui na câmara o William que foi vereador, ele tinha que ter pegado falado pro Alex assim "o Alex opa espera aí os meninos me colocaram aqui então a gente não vão mandar ninguém embora não deixa acabar minha gestão aqui depois eu mando o pessoal deles embora". O que que aconteceu? Mandaram nossa turma embora tanto faz lá tanto faz aqui. Não fez diferença nenhuma, fez diferença pra quem tava trabalhando por quê? Porque todo todos nós aqui que trabalhamo na campanha do prefeito Aluísio ajudou o Aluísio tanto faz meu do Zé Denilso ajudou o Aluísio caminhou junto com Aluísio o que que aconteceu essas coisas a gente tem que tá falando porque tem divisão aqui nessa Prefeitura de Quatis ou você tá comigo não tá comigo. No entanto eu falo eu fui ameaçado pelo um secretário entendeu um secretário ameaçado com ele aqui se você largar a gente a gente vai mandar as pessoas que você colocou aqui embora. Eu falei aqui você pode mandar embora, mas só que tem que você vai conversar com a família dela. Por quê? Porque eles ajudaram o Aluísio. Mas aconteceu, mandou não esquentei a cabeça a pessoa tá conformada com isso que o tempo já passou. Mas é uma vergonha o vice-prefeito já foi mandado embora da assistência social entendeu. E isso aqui né politicagem também não tá gente que cês tão pensando que é politicagem não, é coisa certa aqui é coisa séria não tem uma nota na prefeitura do pai do cara que é autoridade. E nisso eu vou falar o vereador Maninho, vereador Casoba, vereador André dá os parabéns pra ele a postura que eles tiveram lá no velório, gostei da atitude de vocês cê entendeu porque é difícil a gente perder um ente da família da gente. Eu já perdi meu pai, já perdi alguns tios ce entendeu perdi meu pai por falta de socorro aqui da cidade, mas não culpo o hospital não culpo a prefeitura, eu culpo assim que tinha que ter mais recurso meu pai com problema de vesícula que eu sempre falo por vocês aqui faleceu estourou não teve jeito tava aqui no hospital tentaram fazer tudo. Mas eu acho assim, cara, quando falece uma pessoa tanto faz pai do Vitinho, família rato, outra família aí, cara, eu acho que tem que ter consideração a gente vê tantas pessoas velando aqui na câmara aqui aí quando é um pai duma autoridade não tem, não pode. E outra coisa



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

aqui pra mim encerrar aqui na minha tribuna aqui agora, lembrar o prefeito né e nobres vereadores se puder conversar eu já vi vocês falando né o piso da enfermagem, o pessoal tá cobrando falando aí na rua as enfermeiras já me procura sempre perguntando falei ó eu já mandei eu ofício não me responderam até hoje. O retroativo da dos professores até hoje né que tá agarrado falar pra vocês também que as fila não tá diminuindo tá agarrado gente com catarata ainda que me procuraram, ressonância é uma coisa eu sei que tá indo pro hospital de emergência, mas tem gente urgente precisando. Relembrar vocês que tem gente acamado precisando de ser o precisando de operação né não tá tendo, os convênios né a gente sabe aí que não tá tendo na cidade e a gente tá precisando e o povo tá sofrendo. Só isso só, seu presidente. Muito obrigado." Não havendo mais inscritos para a tribuna, o presidente encerrou o expediente e passou a ordem do dia quando o vereador Carlos Alberto Lopes Reygio novamente assumiu a presidência: projeto de lei n.º 045/2023, autoria vereadores Alex Miller Alves d'Elias e Luiz Fernando do Nascimento Faria, "institui o dia municipal da juventude cristã no calendário oficial do município de Quatis/RJ", parecer conjunto n.º 070/2023 exarado pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação, e dos Direitos da Criança e do Adolescente, com voto favorável para deliberação em plenário. Após leituras do parecer e da redação final, o presidente colocou em discussão quando ocorreu as falas dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias e Luiz Fernando do Nascimento Faria (autores do projeto) abordando a importância do projeto para a juventude cristã; e o presidente pontuou a ligação da matéria com a concretização da cultura de paz. Finalizada a discussão, o presidente colocou em votação nominal quando registrou todos os votos favoráveis sendo o projeto de lei n.º 045/2023 aprovado. Neste momento o vereador Alex Miller Alves d'Elias reassumiu a presidência dando continuidade à ordem do dia: projeto de lei n.º 044/2023, autoria Mesa Executiva, "dispõe sobre a criação da Semana Escolar de Combate à violência contra a mulher e dá outras providências", parecer conjunto n.º 071/2023 exarado pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação, de Educação, Saúde, Lazer e Assistência Social, e de Direitos Humanos, com voto favorável para deliberação em plenário. Após leituras do parecer e do projeto, colocou em discussão quando ocorreu as falas do vereador Carlos Alberto Lopes Reygio e do presidente frisando o papel da educação na conscientização das crianças em prol da temática. Finalizada a discussão, o presidente colocou em votação nominal quando



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

registrou todos os votos favoráveis (o presidente declarou seu voto favorável) sendo o projeto de lei n.º 044/2023 aprovado. Em seguida, não havendo inscrições para explicações pessoais, o presidente declarou a palavra livre, da qual as falas seguem resumidamente: o vereador André Gomes Martins saudou todos os presentes no plenário, citando o pastor Jose Antonio, Tiago Campbell, professor Jonata e assessores parlamentares. Registrou a presença do Tiago, presidente da Liga Desporto e vice-presidente do Barra Mansa Futebol Clube - primeiro clube fundado na região, parabenizando-o pelo trabalho em andamento e agradeceu pela presença, parceria e convite realizado. O vereador José Jadenilso da Silva saudou o presidente e demais pares, e agradeceu a presença de todos. Em relação à tribuna do vereador Hipólito referente ao falecimento do pai do vice-prefeito Paulo Vitor relatou dificuldade em adjetivar a postura do prefeito Aluísio expondo chateação com a falta de pronunciamento da prefeitura e/ou posicionamento do chefe do poder executivo. Sobre a política afirmou que é passageira não podendo sobressair ao bem-querer ao adversário e ressaltou que a situação relacionava uma autoridade da cidade. Deixou seu repúdio ao prefeito Aluísio em relação ao acontecimento narrado, expondo que não esperava essa atitude o que demonstra a necessidade de muito aprendizado pelo prefeito, ao qual desejou tudo de bom esperando que após a presente fala ocorresse a revisão da situação com publicação de nota pela assessoria de imprensa, ou seja, humildade. O vereador Nilde Hipólito Filho saudou o presidente e demais pares. Agradeceu as presenças, falou brevemente sobre a relação com o pastor Jose Antonio e saudou os demais presentes. Relatou alegria recente em razão de reunião com familiares da cidade registrando a volta da escolinha de futebol no Campo do Quatis e ressaltou a importância do esporte para o futuro das crianças. Ao contrário das falas dos pares apontou que não existe empenho do executivo para área do esporte e só ocorrem atividades através dos projetos de vereadores e o desenvolvimento demora muito, pois somente agora acontece um campeonato de futsal além de não ofertar atividades nos distritos e comunidade de Santana. Registrou a realização de campeonato de futebol na comunidade de Santana organizado pelos próprios moradores. Quanto à prefeitura reafirmou que não existe trabalho nenhum relacionado ao esporte e disse que a cultura só faz festa. Também relatou problemas de municípios na fila de ressonância e operação. E finalizou questionando o papel da ouvidoria da prefeitura, sobre o qual informou que estão revendo. Com



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

relação a ser taxado de chato disse para perguntarem às famílias de pessoas nas filas de espera se traz mentira para a Casa. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias saudou todos os espectadores remotos e presentes. Registrou pesar pela morte do Guto deixando abraços ao vice-prefeito Paulo Vitor extensivo aos familiares. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria saudou todos, agradecendo as presenças dos senhores Tiago Campbel, professor Jonatas e amigo pastor Jose Antonio. Agradecimentos: à enfermeira Janice, responsável pelo Núcleo da Mulher, Criança e Adolescente (antiga Casa da Criança) e demais funcionários pela recepção ao projeto "Vereador Presente", e aos moradores do bairro Santo Antônio (segunda parte visitada) pela recepção ao projeto "Gabinete Itinerante" deixando abraços àqueles ausentes dizendo que retornará. Parabenizou aos pares Casoba e Willian pelos projetos que assim como o seu visam dar voz e vez para quem verdadeiramente necessita e também mudar o aspecto de trabalho do ramo político. Convidou aos membros das Comissões de Justiça, Constituição e Redação, e de Obras e Serviços Públicos para análise das mensagens n.º 020, 021 e 022/2023 (executivo municipal) e o projeto de resolução n.º 008/2023 de sua autoria, sobre o qual discorreu brevemente. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio saudou todos e relatou visita ao Centro de Atendimento e Treinamento aos Empreendedores do município (CATE) que vem ofertando cursos diversos em parceria com o Sebrae e falou da felicidade em verificar mais um avanço no município; divulgou a palestra direcionada aos microempreendedores que ocorrerá na presente data, com o tema "Vitrines que vendem" e parabenizou ao executivo municipal por mais essa ação. O presidente, vereador Alex Miller Alves d'Elias, saudou todos os presentes e falou do prazer em conhecer o vice-presidente do Barra Mansa Futebol Clube ao qual aconselhou a colocar Deus à frente dos planos, pois terá mais do que merece. Ao pastor Jose Antonio disse que o projeto de lei n.º 045 é importante para a cidade, citou o trabalho de excelência que o líder religioso realiza com os jovens da cidade e agradeceu a presença; assumiu que em sua juventude não tinha o conhecimento da palavra, mas atualmente tem o privilégio de ter sido encontrado por ele (Deus) colocando-o acima de tudo. Agradecimentos ao prefeito Aluísio por atender a indicação na qual pediu a pavimentação da Rua D, no bairro Alto Paraíso, com início das obras de drenagem na presente data e parabenizou a população local. Ainda falou ao prefeito que as críticas construtivas servem para entregar o que é de direito e melhorias à população e as críticas sem fundamento



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

deverão ser ignoradas para continuidade do trabalho em prol do povo ressaltando que ninguém consegue ser perfeito ou agradar a todos, como era Jesus Cristo - que também não conseguiu agradar a todos. A seguir agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão no dia dezenove de outubro. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do parágrafo treze do artigo duzentos e vinte e um do Regimento Interno.

Alex Miller Alves d'Elias
Presidente

Luiz Fernando do Nascimento Faria
Primeiro secretário



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.692

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e cinco minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Carlos Alberto Lopes Reygio, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores, Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias, Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário, ausentes vereadores Alex Miller Alves d'Elías e André Gomes Martins, instalou-se a sexagésima quinta ordinária da Terceira Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente convidou o vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria para assumir a vice-presidência e o vereador Willian de Carvalho Rosário para compor a mesa devido à ausência justificada dos vereadores acima citados; dispensou a leitura da ata do dia dez de outubro, em razão dos vereadores possuírem cópia, colocando-a em votação sendo aprovada por unanimidade; informou que a apreciação da ata do dia dezessete de outubro será na próxima sessão e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: poder executivo: ofício n.º 358/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha os decretos n.º 3.228 e 3.230/2023 para ciência e informa que estão disponíveis no site oficial da Prefeitura de Quatis; ofício n.º 362/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 227/2023 autoria vereador Carlos Alberto Lopes Reygio; ofício n.º 363/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 088/2023 autoria vereador André Gomes Martins; ofício n.º 364/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha o decreto n.º 3.233/2023 para ciência e informa que está disponível no site oficial da Prefeitura de Quatis; poder legislativo: sem matéria. Passando a fase de indicações verbais, solicitou a manifestação dos interessados: o vereador Willian de Carvalho Rosário fez três indicações relativas ao bairro Quaresmeiras: redutor de velocidade e placa de sinalização na Travessa B, limpeza e capina às margens da área verde que interliga os bairros Jardim Independência e Quaresmeiras, e projeto de canalização do esgoto na área verde citada. O presidente informou posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal e na ausência de inscrito para uso da tribuna, encerrou o expediente. Ato contínuo não havendo matéria para a ordem do dia ou inscrições para



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

explicações pessoais, declarou a palavra livre, da qual as falas seguem resumidamente: o vereador José Jadenilso da Silva agradeceu. O vereador Nilde Hipólito Filho agradeceu. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias agradeceu ao presidente. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco agradeceu. O vereador Willian de Carvalho Rosário registrou a participação em dois eventos na semana corrente: retomada do Programa Ambiente Jovem, coletivo com cinquenta jovens do município que receberão bolsa no valor de trezentos reais e aulas de educação ambiental no CIEP 492, agradecimentos ao vice-governador e secretário de sustentabilidade, Thiago Pampolha por contemplar o município com o programa citado e também com a nova fase do Programa Limpa Rio, lançado hoje no Palácio da Guanabara do qual também participou e terá início no mês de novembro. Falou do orgulho em tê-lo na gestão estadual olhando para o município. Citou o poema Canarinho do ex-prefeito Alfredo Oliveira, do livro Terra, Sonhos e Passarinhos: "Será que essa casa construída no alto do morro inteirou-se bem com a natureza ou o sonho feito de amor já deu seus frutos? Não sei. Sei que seus filhos já já vão sair voando e um dia farão desse ninho aqui na casa do morro na terra dos sonhos." E o agradeceu por construir uma cidade tão magnífica sendo artista assim como ele. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria agradeceu ao presidente. O presidente, vereador Carlos Alberto Lopes Reygio saudou todos e fez considerações sobre sua participação na Conferência Intermunicipal de Educação, na presente data, considerando a importância da realização em prol de melhorias na área garantida a participação de todos. A seguir agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão no dia vinte e quatro de outubro. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do parágrafo treze do artigo duzentos e vinte e um do Regimento Interno.

Carlos Alberto Lopes Reygio
Presidente

Willian de Carvalho Rosário
Primeiro secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

S Ú M U L A Nº 066/2023

66ª ORDINÁRIA - 3º SESSÃO LEGISLATIVA - 8ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2023

HORÁRIO – 19h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº 365/2023 – GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A LEI MUNICIPAL N.º 1.273 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023, CUJA EMENTA: “CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A CRIAÇÃO DE RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL – RPPN, ESTABELECENDO ESTÍMULO E INCENTIVO À SUA IMPLEMENTAÇÃO.
OFÍCIO Nº 366/2023 – GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A LEI MUNICIPAL N.º 1.274 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023, CUJA EMENTA: “NOMEIA DE CÉLIO NÓRA FERREIRA, A RUA SEM SAÍDA QUE SE INICIA NA RUA DOUTOR JORGE LISBOA, CENTRO, DESSE MUNICÍPIO DE QUATIS/RJ”.
OFÍCIO Nº 367/2023 – GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A LEI MUNICIPAL N.º 1.275 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023, CUJA EMENTA: “DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES SEM FINS ECONÔMICOS COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 9.637 DE 15 DE MAIO DE 1998 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
OFÍCIO Nº 369/2023 – GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA OS DECRETOS N.ºs 3.231, 3.234 E 3.235/2023 PARA CIÊNCIA E INFORMA QUE AS PUBLICAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE QUATIS.
OFÍCIO Nº 371/2023 – GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES VERBAIS N.ºs 262, 271 E 278/2023 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA.
OFÍCIO Nº 372/2023 – GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL N.º 267/2023 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO.

OFÍCIO Nº 373/2023 – GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL N.º 273/2023 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ALEX MILLER ALVES D'ELIAS.
-------------------------	--

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 040/2023	VER. JOSÉ JADENILSO DA SILVA VER. MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS VER. NILDE HIPÓLITO FILHO REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES DOS RECURSOS FINANCEIROS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE QUATIS – RJ.
--------------------------	---

DIVERSOS

.....	
-------	-------

ORDEM DO DIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2023	VER. LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA CUJA EMENTA: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA GALERIA DE FOTOS DOS EX-VEREADORES QUE REPRESENTARAM QUATIS, RIBEIRÃO DE SÃO JOAQUIM E FALCÃO DESDE A 3ª LEGISLATURA DE BARRA MANSA (1841-1845), ATÉ A 42ª LEGISLATURA (1889-1992).”
-------------------------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 365/2023-GP

Quatis/RJ, 16 de outubro de 2023.

Exmo. Sr.

ALEX MILLER ALVES D'ELIAS

Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar a Lei Municipal Nº. 1.273 de 10 de outubro de 2023, cuja Ementa "**CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A CRIAÇÃO DE RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL – RPPN, ESTABELECENDO ESTÍMULO E INCENTIVO À SUA IMPLEMENTAÇÃO**".

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 366/2023-GP

Quatis/RJ, 16 de outubro de 2023.

Exmo. Sr.
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar a Lei Municipal Nº. 1.274 de 10 de outubro de 2023, cuja Ementa "**NOMEIA DE CÉLIO NÓRA FERREIRA, A RUA SEM SAÍDA QUE SE INICIA NA RUA DOUTOR JORGE LISBOA, CENTRO, DESSE MUNICÍPIO DE QUATIS/RJ**".

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 367/2023-GP

Quatis/RJ, 16 de outubro de 2023.

Exmo. Sr.
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar a Lei Municipal Nº. 1.275 de 11 de outubro de 2023, cuja Ementa **“DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES SEM FINS ECONÔMICOS COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 9.637 DE 15 DE MAIO DE 1998 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 369/2023-GP

Quatis/RJ, 18 de outubro de 2023.

Exmo. Sr.
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar os Decretos nº: 3.231, 3.234 e 3.235/2023.

Informamos que a publicação está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis, no endereço www.quatis.rj.gov.br, acessando: Portal Oficial/Transparência/Boletim e Diário Oficial Eletrônico/Informativo e Diário Oficial Eletrônico.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 371/2023 – GP

Quatis-RJ, 20 de outubro de 2023.

Exmo. Sr.
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo as respostas da Secretaria Municipal de Ordem Urbana, referente as **Indicações Verbaís nº 262, 271 e 278/2023** de autoria do nobre Vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 372/2023 – GP

Quatis-RJ, 20 de outubro de 2023.

Exmo. Sr.
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Ordem Urbana referente a **Indicação Verbal nº 267/2023** de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto Lopes Reygio.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 373/2023 – GP

Quatis-RJ, 20 de outubro de 2023.

**Exmo. Sr.
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Ordem Urbana referente a **Indicação Verbal nº 273/2023** de Vossa autoria.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 040/2023

**REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL
INFORMAÇÕES DOS RECURSOS FINANCEIROS QUE
SERÃO UTILIZADOS PARA A CONSTRUÇÃO DO
HOSPITAL MUNICIPAL DE QUATIS-RJ.**

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Chefe do Executivo Municipal, Aluísio Max Alves D'Elias, para que providencie junto ao órgão competente, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 45, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, informações dos recursos financeiros que serão utilizados para a construção do Hospital Municipal de Quatis-RJ.

Justificativa: É atribuição do Vereador, na forma do art. 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal: "o Poder Legislativo Municipal é exercido pela Câmara Municipal que, precipuamente, tem função legislativa, fiscalizatória, autorizadora, julgadora, deliberativa, de controle, de assessoramento, investigativa e administrativa".

Assim como também justifica tal requerimento com base no inciso II, § 2º, artigo 9º do regimento Interno conforme abaixo descrito:

Art. 9º...

(...)

§ 2º A função de fiscalização compreende a contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Município e das entidades da administração indireta Municipal e é exercida com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, compreendendo:

(...)

II- acompanhamento das atividades financeiras do Município;

Câmara Municipal de Quatis	
Recebemos	
Em, 18 / 10 / 2023	
às, 10 h 35 min	
Funcionário	

☐ Não consta solicitação idêntica
☐ Já solicitado
.....nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.:



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Quatis, 18 de outubro de 2023.

JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Vereador

MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS
Vereador

NILDE HIPÓLITO FILHO
Vereador

Câmara Municipal de Quatis Recebemos Em, 18 / 10 / 2023 às 10 h 35 min Guilherme Campos Vilas Funcionário
--

() Não consta solicitação idêntica () Já solicitadonº Em/...../.....

Atendido pelo Ofício nº Ass.:
--



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Processo		
Nº	Ano	Fls.
008	2023	06

COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO E REDAÇÃO (CJCR)
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, LAZER E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CESLAS)
(PARECER CONJUNTO)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2023

AUTOR: LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA

RELATOR DA CJCR: CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO

RELATOR DA CESLAS: WILIAN DE CARVALHO ROSÁRIO

PARECER Nº 069/2023

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA GALERIA DE FOTOS DOS EX-VEREADORES QUE REPRESENTARAM QUATIS, RIBEIRÃO DE SÃO JOAQUIM E FALCÃO DESDE A 3ª LEGISLATURA DE BARRA MANSA (1841-1845), ATÉ A 42ª LEGISLATURA (1989-1992).”

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria, que dispõe sobre a criação da galeria de fotos dos Ex-Vereadores de Barra Mansa que representaram Quatis e seus Distritos anteriormente a municipalização do Município de Quatis.

O presente Projeto tem como finalidade a preservação da história política e legislativa de nosso Município.

É o sucinto relatório.

Passamos a análise.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Processo		
Nº	Ano	Fls.
008	2023	07

MÉRITO

Conforme verifica-se, o presente Projeto de Resolução é de iniciativa de elaboração do Poder Legislativo Municipal.

Neste sentido dispõe o Art. 69 da Lei Orgânica do Município de Quatis:

“Art. 69 - Os projetos de resolução disporão sobre as matérias de interesse da Câmara, e serão apreciadas em Plenário.

***Parágrafo Único** - Nos casos acima, considerar-se-á concluída a deliberação com a votação final e a elaboração da norma jurídica, que será promulgada pelo Presidente da Câmara.”*

O referido Projeto de Resolução é manejado para atender matéria de interesse histórico da Câmara Municipal de Quatis e da população quatiense. Portanto, não há qualquer violação à Lei Orgânica Municipal quanto à iniciativa do Projeto de Lei ser proposto por vereador desta casa.

Na mesma linha, analisando a Lei Orgânica do Município de Quatis, verifica-se que o Poder Legislativo Municipal não invadiu a competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

Dispõe a Constituição: **“Art. 30. Compete aos Municípios: I - legislar sobre assuntos de interesse local”**. Sendo assim, a matéria veiculada neste Projeto de Resolução se adéqua perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa que são assegurados ao Município insculpidos no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e igualmente no artigo 6º, incisos I da Lei Orgânica do Município de Quatis.

Ademais, o presente Projeto não conflita com a Competência Privativa da União Federal (artigo 22 da Constituição Federal) e também não conflita com a Competência Concorrente entre a União Federal, Estados e Distrito Federal (artigo 24 da Constituição Federal).

Adentrando na análise da proposição legislativa propriamente dita, observa-se que o projeto encontra-se em conformidade com a técnica legislativa, estando de acordo com a legislação aplicável (art. 59, parágrafo único, da Constituição Federal e Lei Complementar Federal nº 95/98). Desse modo, observa-se que a proposta legislativa, resta de acordo com a supracitada Lei Complementar, já que está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, estando devidamente subscrito por seu autor, além de trazer o assunto sucintamente registrado em ementa.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Processo		
Nº	Ano	Fls.
008	2023	08

No mais vê-se que a homenagem aos ex-vereadores de Barra Mansa que representaram Quatis e seus distritos em tempos anteriores a municipalização de nossa cidade, tem o caráter de preservar a história política e legislativa do Município de Quatis, sendo o presente Projeto também de interesse educacional e social.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, os membros das Comissões, após uma ampla análise de todos os pontos da proposição, manifestam pelo **Parecer Favorável** ao presente **Projeto de Resolução nº 008/2023**, pela sua legalidade, estando apto à deliberação em plenário.

Sendo assim, opinamos pelo **ENCAMINHAMENTO** ao Plenário e sua posterior **DELIBERAÇÃO e APROVAÇÃO**.

É o VOTO.

Câmara Municipal de Quatis/RJ, 03 de outubro de 2023.

André Gomes Martins

Comissão de Justiça, Constituição e Redação.

Presidente

Luiz Fernando do Nascimento Faria
Membro

Carlos Alberto Lopes Reygio
Membro/Relator

Carlos Alberto Lopes Reygio
Comissão de Educação, Saúde, Lazer e Assistência Social.
Presidente

André Gomes Martins
Membro

Willian de Carvalho Rosário
Membro/Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

SETOR DE PROTOCOLO

8/8/2023
Deputado Celso Viana

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA GALERIA DE FOTOS DOS EX-VEREADORES QUE REPRESENTARAM QUATIS, RIBEIRÃO DE SÃO JOAQUIM E FALCÃO DESDE A 3ª LEGISLATURA DE BARRA MANSA (1841 – 1845), ATÉ A 42ª LEGISLATURA (1989 - 1992).

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA** e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica criada a galeria de fotos dos Ex-Vereadores que representaram Quatis, Ribeirão de São Joaquim e Falcão desde a 3ª Legislatura de Barra Mansa (1841 – 1845), até a 42ª Legislatura (1989 -1992), nas dependências da Câmara Municipal de Quatis, que representará um espaço reservado para a exposição de mural, de caráter permanente, com fotos dos vereadores que já exerceram mandato em todas as legislaturas do ano 1841 até 1992, com o objetivo de exaltar e reconhecer a história do Legislativo Municipal.

§1º A galeria que trata o caput deste artigo ficará localizada no hall de entrada da Câmara Municipal de Quatis.

§2º As fotografias ou espaços para fotografias dos vereadores, irão acompanhadas das legendas contendo:

I- Respectivos nomes

II- Legislaturas

III- Dos anos do exercício do mandato

IV- Do lugar (bairro/distrito) em que residiam a época do mandato

§3º A galeria será composta por fotos históricas relacionadas aos trabalhos legislativos e/ou sociais desenvolvidos no município pelos parlamentares durante o período de mandato.

§4º Para maior abrangência e eficácia da presente resolução, as fotos históricas poderão ser fornecidas pelos vereadores que já exerceram mandato, por seus familiares ou pela Câmara Municipal de Barra Mansa.

§5º A presidência da Câmara Municipal de Quatis, através dos departamentos competentes, ficará responsável pela seleção das fotos que irão compor a galeria, assim como definir as demais ações pertinentes que visem a eficácia da presente resolução.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

SETOR DE PROJEÇÃO
P: 03
008/2023
Raynaldo Viana

Art. 2º. A representação que se trata do art. 1º desta Resolução poderá se dar por:

- a) Moradia nos respectivos distritos a época do mandato;
- b) Origem familiar nos respectivos distritos;
- c) Nascimento nos respectivos distritos.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento próprio, destinado ao Legislativo Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Exmo. Sr. Presidente! Nobres Vereadores! O presente Projeto de Resolução visa homenagear os antigos vereadores de Quatis, Ribeirão de São Joaquim e Falcão desde os anos de 1841 a 1992 ao qual exerceram mandatos parlamentares representando nosso atual Município na Câmara Municipal de Barra Mansa. Ao mesmo tempo, os quadros contendo as fotos dos Vereadores que representaram, com garra e honestidade e conduziram o Poder Legislativo, merecem ser lembrados no Plenário dessa Casa de Leis. Este Projeto, foi idealizado pelo Vereador Luiz Fernando em parceria com o Vereador Marcell Castro de Barra Mansa, que visa aumentar a amizade e correspondência de nossos Municípios, e entre nós parlamentares, preservando a história de nosso povo.

Certos de podermos contar com a aprovação do presente Projeto de Resolução, pelos demais pares deste Poder Legislativo, agradecemos.

Câmara Municipal de Quatis, 26 de setembro de 2023.


LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA
Vereador